INDICAÇÃO Nº 556/2017
Data: 22 de novembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a pavimentação asfáltica da Rua São Paulo, especificamente no trajeto compreendido entre as ruas Lincoln Leduc e Anita Trentini, e entre as ruas Edvino Dorzbacher e a estrada do Lira, beneficiando os munícipes que residem nos loteamentos Vila Flórida, Residencial Vale Verde, Trentini, Britânia e Condomínios União, Independente e Arco-Íris.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a pavimentação asfáltica em dois trajetos da Rua São Paulo.

O primeiro fica compreendido entre as ruas Lincoln Leduc e Anita Trentini, numa extensão aproximada de 300 metros, e o segundo entre as ruas Edvino Dorzbachere e a estrada do Lira, tendo uma extensão de 400 metros.

Ressalta-se que as referidas extensões são atualmente pavimentadas com pedras irregulares. Porém, ao longo dos anos o pavimento foi cedendo, causando imperfeições que dificultam a passagem de veículos e motocicletas, causando grandes transtornos aos munícipes.

Outras melhorias paliativas já foram sugeridas por Vereadores desta Casa de Leis, porém, este Vereador entende que o problema precisa ser enfrentando e solucionado de uma vez por todas, o que ocorrerá com a pavimentação asfáltica.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa e a importância do pleito para centenas de munícipes rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2017.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador